



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2485

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

NOVA CORRENTE DO BEM

AÇÃO SOLIDÁRIA

EM PROL DAS ENTIDADES PARCEIRAS
DO FUNDO SOCIAL

**DOE R\$5 E CONCORRA
A UMA MOTO 0 KM**

SORTEIO: 6/12



IMAGEM ILUSTRATIVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2485

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	6
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Turismo	6
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Saúde	8
Vigilância Sanitária	8
Errata	8
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	8
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos	8
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	10
Atos de Pessoal	10
Portarias	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Fundação Educacional de Votuporanga	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Ato de Abertura	12
Poder Legislativo	13
Licitações e Contratos	13
Extrato	13
Atos Oficiais	14
Outros atos oficiais	14



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 604, de 24 de outubro de 2025

(Constitui Comissão Punitiva referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 076/2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Punitiva para conduzir processo de responsabilização referente ao Pregão Eletrônico nº 0048/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 076/2025, conforme preconiza o art. 259, do Decreto nº 15.631, de 31 de março de 2023, que será composta pelos seguintes membros:

I- Marcia Aparecida de Jesus Silva, matrícula nº 33618;
II- Thayane Bianca Cobacho de Oliveira, matrícula nº 61913.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 605, de 27 de outubro de 2025

(Designa a servidora pública municipal Rita Moreira Bençal para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento e Formação Continuada da Secretaria Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular Marcilene Raymundo)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento e Formação Continuada da Secretaria Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública Rita Moreira Bençal, matrícula nº 66439, no período de 03 a 17 de novembro de 2025, por motivo de férias da titular Marcilene Raymundo, matrícula nº 55611, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Planejamento e Projetos Sociais da Secretaria Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 606, de 27 de outubro de 2025

(Designa o servidor público municipal Gelson Silva de Lima para responder pelo expediente do Setor de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, por motivo de férias do titular Marco Antonio Cury)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Setor de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, o servidor público Gelson Silva de Lima, matrícula nº 60305, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025, por motivo de férias do titular Marco Antonio Cury, matrícula nº 48917/2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinicius da Conceição

Secretário Municipal da Administração



Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 607, de 27 de outubro de 2025

(Designa o servidor público municipal Marcelo Augusto Castilhiano para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Ivani Rui Fávero)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Marcelo Augusto Castilhiano, matrícula nº 65366/2, no período de 03 a 17 de novembro de 2025, por motivo de férias da titular Ivani Rui Fávero, matrícula nº 52817, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Leandro Vinicius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 608, de 27 de outubro de 2025

(Dispõe sobre a suspensão de quinze dias de gozo de férias do Secretário Municipal de Governo Alexandre Elias e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos quinze dias de gozo de férias do Secretário Municipal de Governo, Alexandre Elias Giora, matrícula nº 53783, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 28 de outubro de 2025, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 16 a 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Leandro Vinicius da Conceição
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 329/2025

Processo Eletrônico nº 510/2025 Pregão Eletrônico nº 253/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 510/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a transmissão do Festival de Dança do Ballet Municipal de Votuporanga da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Jhônatas Dias da Silva**, CPF nº ***428668**, Chefe de Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Rodrigo Brandão de Freitas**, CPF nº ***175428**, Chefe de Departamento de Suporte Administrativo.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba



Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 330/2025

Processo Eletrônico nº 483/2025 Pregão Eletrônico nº 239/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 483/2025**, cujo objeto é a Permissão de Uso a Título Oneroso pela utilização dos bens públicos, relativos aos "boxes" disponíveis no saguão inferior e superior do Terminal Rodoviário "Prefeito Leônidas Pereira de Almeida", os seguintes servidores:

Gestor Contratual a servidora **Daniela Roberta de Azevedo**, CPF nº ***797258**, Chefe de Setor de Administração Rodoviária e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Valdecir Gomes Lio**, CPF nº ***632838**, Chefe de Divisão de Administração Rodoviária.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 331/2025

Processo Eletrônico nº 548/2025 Dispensa de Licitação nº 117/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 548/2025**, cujo objeto é Locação de imóvel em Votuporanga-SP, que atenda aos critérios e às necessidades de localização, para abrigar as instalações do Conselho Tutelar, pelo período estimado de 12 meses, os seguintes servidores:

Gestor Contratual a servidora **Ana Paula Silva**, CPF nº ***993628**, Chefe de Departamento de Suporte Administrativo e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Edmar da Costa**, CPF nº ***312078**, Chefe de Setor de Proteção a Pessoas com Deficiência.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 332/2025

Processo Eletrônico nº 167/2025 Concorrência Presencial nº 001/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/25 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 167/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicidade, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Alexandre Elias Giora**, CPF nº ***404458**, Secretário Municipal de Governo e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Wender Batista Rodrigues**, CPF nº ***594178**, Assessor de Gabinete V.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 333/2025

Processo Eletrônico nº 477/2025 Pregão Eletrônico nº 236/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 477/2025**, cujo objeto é aquisição de veículos e máquinas, zero quilômetro, destinados a atender às demandas crescentes da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a ser custeada por meio de contratação de OPERAÇÃO DE CRÉDITO junto à Desenvolve São Paulo - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, e modernização da frota municipal, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Rodolfo dos Santos Barrueco**, CPF nº ***433328**, Chefe de Divisão de Transporte Escolar e Gestão de Frota, **Paulo Roberto Medina Bento**, CPF nº ***301768**, Chefe de Departamento de Logística e Frota e **Danilo Pedro Souza Carrilho**, CPF nº ***876388**, Chefe de Divisão de Serviços de Transporte em Saúde e a nomeação de **Fiscais Contratuais** a servidora **Ivone Justino Borges Giacomini**, CPF nº ***577018**, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, **Adriano Simonato**, CPF nº ***088618**, Chefe de Divisão de Manutenção de Veículos, **Marcia Cristina dos Santos**, CPF nº ***730088**, Técnico



do Executivo VIII - Administração Geral I.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 334/2025

Processo Eletrônico nº 503/2025 Pregão Eletrônico nº 250/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 503/2025**, cujo objeto é aquisição de veículo SUV, zero quilômetro, ano e modelo mínimo 2025/2025, cor branca, para a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social de Votuporanga, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Joaquim Marciano Ribeiro Filho**, CPF nº ***978698**, Chefe de Departamento da Proteção Social Básica e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Danitiely Ishikawa de Souza Silva**, CPF nº ***083988**, Chefe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Sul.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 335/2025

Processo Eletrônico nº 315/2025 Pregão Eletrônico nº 158/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve manter os **Gestores Contratuais** os servidores **Nayara Nasso de Souza**, CPF nº ***158378**, Chefe de Departamento de Gestão Administrativa e **Alexandre Elias Giora**, CPF nº ***404458**, Secretário de Governo e substitui o **Fiscal Contratual** o servidor **Guilherme Murasse Davanço**, CPF nº ***999908**, Chefe de Divisão de Proteção da Vida Animal pela servidora **Aline Fernanda Moreno Ramos**, CPF nº ***383398**, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, mantendo o servidor **Osmar Souza da Rocha**, CPF nº ***894988**, Técnico do Executivo VIII - Sonografia, para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 315/2025**, cujo objeto é a Prestações de serviços de locações de veículos para as

Secretarias de Governo e Bem-Estar Animal do Município de Votuporanga.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de outubro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

O Conselho Municipal de Turismo de Votuporanga (COMTUR), com sede na avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112, bairro Jardim Alvorada, neste município, por meio de sua Presidente, Sra. Danielle Santana Lopes Pierini, convoca os Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 19.027, de 16 de maio de 2025, para a 108ª Reunião Ordinária. A reunião será realizada no dia 28 de outubro de 2025, às 15 horas, na sede do COMTUR, com a seguinte ordem do dia:

PAUTA:

- 1- Apresentação das justificativas de ausências;
- 2- Aprovação da Ata da reunião anterior;
- 3- Leitura de correspondências recebidas e expedidas;
- 4- Pautas sugeridas pelos membros do COMTUR;
- 5- Aprovação projeto MIT 2025;
- 6- Apresentação do Plano Diretor de Turismo;
- 7- 84ª Reunião do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - 26/09/25;
- 8- Conhecendo os novos estabelecimentos Turísticos
- 9- Informes.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga
Contratada: FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, a execução de galeria de águas pluviais no bairro Vila Carvalho II, Votuporanga/SP, conforme CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - PROCESSO Nº 268/2024.

Termo aditivo: Fica ajustado entre as partes a prorrogação da vigência contratual, em 180 dias, alterando o término do contrato do dia 25/10/25 para o dia 25/04/2026.

Concorrência Eletrônica nº 009/2024- Processo 268/2024. Assinatura: 24 de outubro de 2025.



LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 27/10/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em Auxílio Alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica on-line, com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologias NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento aberto, para realização serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxílio Alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, destinados aos Servidores Municipais da Prefeitura do Município de Votuporanga, Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 191/2023 - PROCESSO Nº 298/2023.

Termo aditivo: Acréscimo de 1 (um) cartão alimentação, totalizando a quantidade mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cartões alimentação, conforme Proc. Administrativo 1Doc nº 27.757/2023.

Parágrafo Primeiro - Fica acrescido no valor mensal \$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Pregão Eletrônico nº 191/2023 - Processo nº 298/2023. Assinatura: 27 de outubro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 27/10/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2025 - PROCESSO Nº 517/2025

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, uniformes e de proteção e segurança para o Centro dia do Idoso.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): LUCAS E MENDES o item 17, com o valor de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais); o item 18, com o valor de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais); o item 20, com o valor de R\$ 52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.286,80 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais); o item 2, com o valor de R\$ 112,00 (cento e doze reais); o item 6, com o valor de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais); o item 14, com o valor de R\$ 393,80 (trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.837,80 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA o item 11, com o valor de

R\$ 458,40 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); o item 15, com o valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.898,40 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). TECNOKAP SOLUCOES LTDA o item 16, com o valor de R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais). L M K CONFECÇÕES LTDA o item 5, com o valor de R\$ 1.007,28 (um mil e sete reais e vinte e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.007,28 (um mil e sete reais e vinte e oito centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.045,28 (nove mil e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Os itens 03, 04, 07, 08, 09, 10, 12, e 19 foram DESERTOS. Os itens 13 e 21 foram FRACASSADOS.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 23/10/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2025 - PROCESSO Nº 488/2025

Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários à instalação e configuração de câmeras de monitoramento no prédio da Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa 50.897.712 LUCAS COELHO COSTA o item 01 (único), com o valor de R\$ 18.599,00 (dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 18.599,00 (dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 24/10/2025.

AVISO DE 2ª REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2025 - PROCESSO Nº 359/2025

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da sede do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes afastados do convívio familiar, por meio de medida judicial protetiva, por período de 12 (doze) meses, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 14/11/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 27/10/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2025 - PROCESSO Nº 553/2025

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos e de Malha de Fio de Alambrado para diversas secretarias do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 11/11/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 27/10/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2025 - PROCESSO Nº 552/2025



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais hospitalares para os atendimentos de Ações Judiciais (03) pela Secretaria Municipal da Saúde, com entrega parcelada.

DATA DA SESSÃO: 11/11/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 27/10/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: IC TREINAMENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no segmento de Canto Coral para o Projeto Canto Livre, durante o período de 12 meses, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2024 - PROCESSO Nº 302/2024.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de novembro de 2025, ou seja, até o dia 04 de novembro de 2026, reajustando o valor mensal de R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais), R\$ 2.048,57 (dois mil e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) totalizando o valor global de R\$ 24.582,84 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Pregão Eletrônico nº 146/2024- Processo 302/2024. Assinatura: 27 de outubro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 27/10/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Errata

EDITAL Nº 072/ 2025

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 22/10/2025:

Autuado: **BRUNO HENRIQUE GREGÓRIO DUTRA**

Data da Autuação: 12/09/2025;

Data da Decisão: 22/10/2025;

CPF: ***668948**;

Processo nº:137/25; AIF 1817

Localidade: Rua Maranhão nº 3323 - CEP: 15.501-217 - Vila Marin - Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento da Lei Estadual nº 10.083/1998, artigo 14, inciso I e Decreto nº 16.789 de 23/02/2024.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 28 de outubro de 2025.

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO N.º 02, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Convocação do Processo de Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos - CMDDH e demais providências correlatas”.

A **Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil** do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos - CMDDH de Votuporanga/SP, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria n.º 17.153 de 10 de maio de 2013,

Considerando a Lei Municipal nº. 5.256 de 27 de março de 2013, que cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos - CMDDH de Votuporanga;

Considerando a forma de representação da sociedade civil no Conselho, conforme especifica o Artigo 3º, Inciso II da Lei supramencionada;

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar público o Edital nº. 01 de 27 de outubro de 2025, Anexo I da presente resolução.

Art. 2.º Esta resolução entra vigor na data de sua publicação.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos

Eliete Aparecida Guilherme da Silva

Membro Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Juliana Ricci

Membro Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado

Membro Comissão Organizadora do Processo Eleitoral Anexo I

EDITAL Nº. 01 de 27 de outubro de 2025.

Art. 1.º Fica **convocado** o Processo de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Defesa dos



Direitos Humanos – CMDDH, com a finalidade precípua de eleger membros da sociedade civil, para compor o Conselho durante o primeiro Biênio que compreenderá o período de 27/12/2025 a 26/12/2027.

Art. 2.º Para coordenação do Processo de Eleição da Sociedade Civil foi instituída a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos – CMDDH de Votuporanga.

Art. 3.º Poderão inscrever-se a candidato ao cargo de Conselheiro(a) no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos – CMDDH entidades que comprovadamente atuem na área de defesa dos direitos humanos.

§ 1.º - Entende-se por entidade que comprovadamente atue na área de defesa dos direitos humanos aquelas que possuem registro e/ou inscrição em algum destes Conselhos Municipais, e atuam no município há mais de 05 (cinco) anos:

- I - dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- II - do Idoso;
- III - dos Direitos da Mulher;
- IV - Assistência Social - CMAS;
- V - dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- VI - de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra;
- VII - outros que tenham por objetivo a defesa dos direitos humanos, seja qual for o seguimento.

§ 2.º - Na hipótese da entidade não indicar o serviço a que ela pertence, caberá à Comissão Eleitoral efetuar o seu enquadramento, conforme os estatutos e ou relatórios de atividades.

§ 3.º - Durante a análise dos processos, os componentes da Comissão Eleitoral ficarão impedidos de analisar e deliberar sobre os processos relativos à entidade que representam.

Art. 4.º - As entidades da área de defesa dos direitos humanos poderão inscrever no processo eleitoral, na condição de eleitores/as e/ou candidatos/as, pessoas maiores de 18 (dezoito) anos que possuam vínculo comprovado com a entidade, podendo ser na condição de membro da diretoria da entidade, usuário dos serviços ofertados pela entidade ou trabalhador da entidade.

§ 1.º - entendem-se por vínculo comprovado:

- a) o trabalhador que tiver qualquer forma comprovada do vínculo com a entidade;
- b) para o usuário dos serviços ofertados pela entidade a comprovação se dará através de declaração do usuário assinada por ele, pelo técnico responsável pelo desenvolvimento do serviço do qual o usuário declarar fazer parte e responsável legal da entidade.

§ 2.º - cada entidade poderá indicar um (1) Eleitor e um (1) Candidato-Eleitor.

§ 3.º - cada membro poderá representar somente uma entidade.

Art. 5.º A inscrição dos eleitores/as e candidatos/as – eleitores(as) dos três segmentos ocorrerá mediante a

apresentação dos seguintes documentos:

- I. ofício indicando os candidatos da entidade e o segmento que representa;
- II. ficha de inscrição do eleitor e candidato-eleitor;
- III. cópia do Registro Geral (RG) do eleitor e candidato-eleitor.

Art. 6.º A inscrição dos eleitores e candidatos-eleitores ocorrerá no período de 28 de outubro a 14 de novembro de 2025, valendo para a data do protocolo de seu pedido, mediante a apresentação de documentos.

Parágrafo único. A documentação necessária deverá ser entregue e protocolada diretamente na Secretaria de Direitos Humanos - SEDIH, situada na rua São Paulo, nº 3741, Centro, no horário de 8h às 12h30m e de 14h às 16h30m, em dias úteis.

Art. 7.º Serão eleitos 7 (sete) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes da sociedade civil para compor o CMDDH.

§ 1.º - A Comissão, se possível, tentará contemplar a inscrição de segmentos diversificados na área de defesa dos direitos humanos, entre elas as citadas no parágrafo 1º, artigo 3º desse edital.

§ 2.º - caso não haja candidatos suficientes para preencher as vagas de titular e suplência a Comissão admitirá, provisória e excepcionalmente, enquanto novas entidades surjam que a vaga de titular e suplência seja preenchida com representantes da mesma entidade.

§ 3.º - A representação da entidade ou organização na condição de Conselheiro(a) Titular ou Suplente, recairá sobre pessoa física, integrante de seus órgãos diretivos, sendo vedada à representação no CMDDH, mediante instrumento de procuração outorgado à pessoa sem vínculo organizacional com a entidade.

Art. 8.º É permitida apenas uma (1) recondução consecutiva de pessoa física que represente a entidade, independentemente da condição de titular ou suplente.

Art. 9.º Das decisões da Comissão Eleitoral quanto às inscrições indeferidas, somente se admitirá recurso do representante legal da Entidade.

Parágrafo único. As decisões da Comissão Eleitoral quanto aos recursos interpostos, serão comunicadas à parte interessada, através da entidade.

Art. 10. O regime de votação não admitirá nenhuma espécie de campanha, divulgação ou boca-de-urna, devendo transcorrer com absoluto respeito à tranquilidade dos participantes do processo eleitoral.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral concluirá o julgamento dos recursos apresentados no dia 19 de novembro de 2025 e publicará o ato de homologação final da relação dos representantes de entidades habilitados, no dia 25 de novembro de 2025.

Art. 13. A Assembleia de Eleição da Sociedade Civil ocorrerá no dia 27 de novembro de 2025, às 8h, de maneira presencial na Secretaria de Direitos Humanos.

§ 1º. A posse dos membros eleitos para o cargo de conselheiro no CMDDH, biênio 2025-2027 será no dia 27 de



dezembro de 2025, às 08h, presencialmente.

§ 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SEDIH os encaminhamentos necessários para a nomeação e posse dos eleitos junto ao Executivo Municipal.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos

Eliete Aparecida Guilherme da Silva

Membro Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Juliana Ricci

Membro Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

Ronize Aparecida Domingues de Almeida Prado

Membro Comissão Organizadora do Processo Eleitoral

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO E POSSE DO CMDH

Atividade	Data
Publicação do edital	27 de outubro de 2025
Inscrição	28 de outubro a 14 de novembro de 2025
Análise da comissão	19 de novembro de 2025
Publicação do ato de homologação final	25 de novembro de 2025
Eleição da Sociedade Civil	27 de novembro de 2025
Posse	27 de dezembro de 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 647, de 27 de outubro de 2025

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR GUSTAVO POGGI FURLANETO).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 71, da Lei Complementar Municipal n.º 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado o direito ao recebimento de anuênio a partir de 1º de outubro de 2025 na seguinte proporção:

GUSTAVO POGGI FURLANETO	5%
-------------------------	----

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Renan Denny Feitosa Fernandes

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025- PROCESSO Nº 81/2025

OBJETO: Aquisição de micromedidores de vazão destinados à instalação em novas ligações e/ou à substituição do parque hidrométrico com idade superior a 05 anos, com o objetivo de aprimorar o controle da distribuição e reduzir perdas de água no município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do pregãoepigrafado, no valor total de **R\$ 592.971,88** (quinhentos e noventa e dois mil e novecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa vencedora: **LAO INDUSTRIA LTDA** com o grupo 01 no valor total de **R\$579.000,00** (quinhentos e setenta e nove mil reais). **SMART FLOW TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o grupo 02 no valor total de **R\$13.971,88** (treze mil e novecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Votuporanga, 27 de outubro de 2025.

Luciano Nucci Passoni Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: PLIS ESPAÇO LIMPEZA LTDA

OBJETO: Em atenção ao disposto no despacho 212 – 15.334/2024 ficam alterados os dados cadastrais da contrata Jasiel Veloso Spinelli, para que possa constar: Razão Social : PLIS ESPAÇO LIMPEZA LTDA, Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 190, centro, Penápolis/SP, e-mail: plisespacolimpeza@gmail.com. Tendo em vista o Memorando emitido pela Chefe de Divisão de Produção e Qualidade de Água em exercício, Sra. Marisete Cristina Favaro, datado de 25 de setembro de 2025, despacho 200-1doc 15.334/24, se faz necessário o aditivo do contrato considerando a incorporação de novos sistemas de produção e distribuição de água à Saev Ambiental, referentes ao Loteamento Esplanada e ao VII Distrito, os quais demandam o aumento proporcional do consumo de produtos químicos, em especial Ácido Fluossilícico, para



assegurar o tratamento adequado e o atendimento integral às exigências da Portaria GM/MS nº 888/2021. Portanto, será acrescido o valor de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais), equivalente a 25% do contrato administrativo nº 02/2025, conforme permissivo legal. Para a aquisição de produtos químicos para o tratamento de água bruta, tratada e esgotos, assegurando a qualidade da água distribuída para consumo humano. Dentre os produtos necessários, destaca-se o hipoclorito de sódio, Ácido Fluossilícico, Antiespumante líquido emulsão e Remediador Biológico em Pó, essenciais para garantir a eficácia dos processos de tratamento e atender às regulamentações estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 888/2021, resoluções CONAMA nº 430/2011, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, e CONAMA nº 357/2005, que estabelece a classificação dos corpos d'água e os padrões de qualidade a serem respeitados para a preservação do meio ambiente. conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para uso previsto no período de 1 (Um) ano,

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27 de outubro de 2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 52/2024, Processo n.º 107/2024.

Votuporanga, 27 de outubro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: ROUTE EDITORA E TREINAMENTOS LTDA

OBJETO

De acordo com o requerimento da contratada datado de 21/10/2025, e Memorando 1doc nº 22505/2025 da Chefe do Departamento Administrativo, Sra. Sandra Mara Barrueco, "...Solicito autorização para a prorrogação do mesmo para mais 12 meses, para manter a implantação da Lei 14.133/2021. Tendo em vista o prazo de vencimento do contrato previsto para o dia 22/11/2025, pelo período de **23/11/2025 a 22/11/2026**...", em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Ainda em conformidade com o Memorando acima mencionado, tendo em vista a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula quarta do contrato, o valor a ser pago mensalmente, permanecerá em R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o presente aditivo, o total global para 12 (doze) meses de R\$ **18.000,00** (dezoito mil reais). Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria presencial e remoto para implementação das rotinas de compras com base na **Nova Lei de Licitações - Lei nº. 14.133/2021**, consistente na regulamentação no âmbito municipal, estruturação dos procedimentos de compras e alienação de acordo com as modalidades licitatórias, acompanhamento da elaboração

do plano anual de contratações, elaboração de minutas de documentos e treinamento dos servidores envolvidos, conforme **inexigibilidade nº 013/2022 - Processo nº 524/2022 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, a Proposta apresentada pela CONTRATADA, o Anexo I - Termo de Referência e os documentos anexados ao Processo que para todos os efeitos de direito

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27 de outubro de 2025.

MODALIDADE: inexigibilidade nº 013/2022 - Processo nº 524/2022 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Votuporanga, 27 de outubro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº
031/2025**

PROCESSO FEV Nº 046/2025

(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionado**, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 031/2025 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço" Unitário do ITEM.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de novembro de 2025.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 28 de outubro de 2025.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 07 de novembro de 2025 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 07 de novembro de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.



INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga – Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Jurídico/Licitações) e www.bll.org.br.

Votuporanga/SP, 27 de outubro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº
032/2025 - PROCESSO FEV Nº 047/2025
(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento e plantio de gramão tipo batatais e grama tipo esmeralda**, a único exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 032/2025 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “Menor Preço” Por GRUPO ÚNICO DE ITENS

DATA DA REALIZAÇÃO: 11 de novembro de 2025.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 28 de outubro de 2025.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 11 de novembro de 2025 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 11 de novembro de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga – Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas; ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Jurídico/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 27 de outubro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

COMUNICADO

EDITAL FEV Nº 31, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025,
PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de **28 de outubro a 01 de dezembro de 2025**, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Eletricista (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br (link: Institucional – Jurídico - Trabalhe Conosco - Administrativos).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV

COMUNICADO

EDITAL FEV Nº 32, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025,
PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de **28 de outubro a 01 de dezembro de 2025**, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Pintor (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br (link: Institucional – Jurídico - Trabalhe Conosco - Administrativos).

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

ADITIVO Nº 03

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: SILVEIRA CRUZ ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35.396.075/0001-18

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração e confecção de projetos e documentação técnico-operacional visando à futura ampliação do pavimento da recepção do Plenário Dr. Octávio Viscardi da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

VALOR DO CONTRATO: Valor global de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo para entrega dos serviços contratados por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia 18/10/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 23 de outubro de 2025.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e WILIAN DA SILVEIRA CRUZ, representante da empresa (Contratada).

DANIEL DAVID
Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br